



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADIANTAMENTO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 063-2024

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO
- ADITIVO
- ADITIVO

ATAS

- ATA DE REUNIÃO - CMS - 03/06/2024



**##ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Feira da Mata/BA, através do Agente de Contratação Municipal nomeado pelo Dec. nº 135/2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Constitui objeto: Contratação de empresa para Recuperação e manutenção de estrada vicinal Extensão de 21:00km no trecho entre a BR 030 a comunidade do Itapicuru e seus ramais, entre a comunidade do Itapicuru e Várzea da Cruz, da comunidade da Várzea da Cruz no sentido da comunidade dos Plácidos. Será adiado assim que o Edital for retificado será publicado nos mesmos site a nova data de abertura para recebimentos das propostas.

##DAT Feira da Mata - Bahia, 18 de junho de 2024

##ASS Noelton Ribeiro Figueredo

##CAR Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DO CONTRATO Nº 063/2024**

Espécie/nº: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

Base Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Processo Administrativo nº: 036/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratada: MB PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.292.956/0001-56, com sede à Travessa Major Claro, nº 309, Centro – Cristópolis - Ba, CEP 47.950-000, representada pela Sra. Silvaneide Conegundes Vasco, inscrita no CPF nº 030.814.095-86

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda “Markinhos Bahia” para Festa de São Pedro 2024 no dia 28 de junho de 2024.

Preço Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Adjudicação: 17 de junho de 2024, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Homologação: 17 de junho de 2024, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

Vigência do contrato: 18/06/2024 à 31/08/2024.



**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS****Nº 053/2023**

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE -FEIRA DA MATA - BAHIA E AS PESSOAS PESSOA FÍSICA EDILSON PEREIRA SILVA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a pessoa física Edilson Pereira Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1213720222 SSP/BA, e Inscrito no CPF nº 011.900.235-39, residente e domiciliado a Rua Afrânio s/n, bairro Centro, Na cidade de Feira da Mata, Estado de Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 053/2023, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023, datado de 02/06/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 013/2023 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2023, objetivando Contratação de pessoa física para locação de veículo automotor FIAT/UNO VIVACE 1.0 placa FAH-3F89 para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 053/2023 datado de 02 de junho de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feirademata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



Página 1 de 2



**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

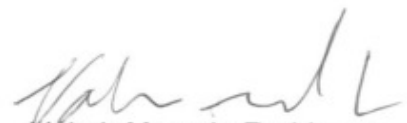
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 11.666,66 (onze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a ser pago em 7 (sete) parcelas iguais de R\$ 1.666,66 (um mil e seiscentos e sessenta e seis reais)

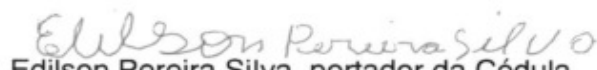
CLÁUSULA QUARTA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de maio de 2024.


Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE


Edilson Pereira Silva, portador da Cédula
de Identidade n.º 1213720222 SSP/BA, e
Inscrito no CPF n.º 011.900.235-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome / CPF n.º

02 -
Nome/ CPF n.º



**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS****Nº 054/2023****1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE -FEIRA DA MATA - BAHIA E AS PESSOAS PESSOA FÍSICA JOEL GOMES NOGUEIRA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a pessoa física JOEL GOMES NOGUEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1509311742 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 046.953.225-44, residente e domiciliado a Rua Pedro Paulo de Castro s/n, Centro, na cidade de Feira da Mata, Estado de Bahia, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 030/2023 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 054/2023, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023, datado de 02/06/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 013/2023 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/06/2023, objetivando Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para locação de veículo automotor GM/ZAFIRA ELEGANCE placa DNB-9C74 para atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Feira da Mata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 054/2023 datado de 02 de junho de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 21.719,81 (vinte e um mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), a ser pago em 7 (sete) parcelas iguais de R\$ 3.102,83 (três mil cento e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de maio de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

JOEL GOMES NOGUEIRA, portador da
Cédula de Identidade n.º 1509311742
SSP/BA, e inscrito no CPF n.º
011.900.235- 39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome / CPF n.º

02 -
Nome/ CPF n.º



**2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS****Nº 051/2022****2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE -FEIRA DA MATA - BAHIA E AS
PESSOAS PESSOA FÍSICA JOÃO
MESSIAS DE SOUZA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física a pessoa física João Messias de Souza, inscrito no RG nº: 05004802 30 e CPF nº 066.939.705-91 com endereço situado na Fazenda Itapicuru 14 Zona Rural Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 031/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 051/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA / CG 125 FAN KS **PLACA OUJ 4F19** a serviço da secretaria de saúde conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 051/2022 datado de 02 de maio de 2024 para 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



Página 1 de 2





O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). a ser pago em 8 (oito) parcelas iguais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

João Messias de Souza
RG n.º: 05004802 30
Cpf n.º 066.939.705-91
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome / CPF n.º

02 -
Nome/ CPF n.º





Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata/Ba
Conselho Municipal de Saúde

Feira da Mata, 03 de junho de 2024

ATA:04/2024

ATA DE REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA

Na sala de reunião da prefeitura municipal reuniram de forma extra-ordinária este conselho, as 15:00 do dia três de junho do corrente ano. Possuindo quórum deu-se início a reunião com a fala do presidente deste conselho Rafael Anderson agradecendo a presença e logo passou a palavra para a conselheira Agda Bruna no qual trouxe para análise a Utilização dos recursos referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária Saúde por emenda Parlamentar para o cumprimento de metas nos termos do Capítulo II da Portaria 684 de 30 de Março de 2022. Assim, o montante dos recursos que compõe o PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA – EMENDA PARLAMENTAR será executada em Ações e Serviços Públicos em Saúde na Atenção Primária a Saúde – APS, observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse que neste contexto se aplica à Ação – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde para Cumprimento das Metas no valor de R\$: 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão aplicados na manutenção de estabelecimentos de atenção básica para desenvolvimento de ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil, a exemplo de iniciativas como a contratação de serviços para informatização, e que custeiem a estrutura necessária para o alcance dos indicadores de desempenho. Esse valor deverá ser utilizado no prazo de 31 de dezembro de 2024. Nesse sentido foi realizada a análise e os presentes aprovaram o plano de aplicação. Deixando evidenciado a necessidade que a prestação de contas de cada emenda ocorra de forma individual. Após foi trago pelo conselheiro Sinovaldo as mudanças que estão acontecendo na estrutura da unidade de saúde. Sendo justificada pelo presidente do conselho que está ocorrendo adequações por sugestão e avaliação do VISA do estado. Em seguida foi retornada a fala para Agda

Sinovaldo P. de S. Costa
Agda Bruna de S. Costa



CamScanner 12-06-2024 08.12 - CamScanner 12-06-2024 08.12.pdf

file:///C:/Users/Paulo/Downloads/CamScanner%2012-06-2024%2...



Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata/Ba
Conselho Municipal de Saúde

Bruna e explanou da importância da presença de todos na 1ª conferência de Saúde e dividido algumas funções entre os presentes. Assim sendo não havendo mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.

Simão P. do Santos, José Carlos Ferreira, dos Santos

João José B. Filho

Rafael Anderson N. Santos

Hermógenes Filho

Ramal do S. F. Ladeira

João Carlos de Sá

João Carlos de Sá



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AFDA-9DD2-6990-3CC0-43DD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFDA-9DD2-6990-3CC0-43DD



Hash do Documento

11307774069adabd0c184f6f72b91e96a55db855fe871616631c934a3d172c76

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2024 10:44 UTC-03:00